



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

DECRETO Nº 3.524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Revoga parcialmente o Ponto Facultativo, especificamente para os servidores municipais que laboram na Chefia de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos e para o Setor de Protocolo do Município, no dia 26 de Dezembro de 2.018, no período das 13:00 às 17:00 horas (segundo período de jornada), de que trata o Decreto Municipal nº 3.518, de 03 de Dezembro de 2.018.


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA, Prefeito Municipal de Ipuã,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA REVOGADO parcialmente o Ponto Facultativo, especificamente para os servidores municipais que laboram na Chefia de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos e para o Setor de Protocolo do Município de Ipuã, no dia 26 de Dezembro de 2.018, no período das 13:00 às 17:00 horas (segundo período de jornada), de que trata o Decreto Municipal nº 3.518, de 03 de Dezembro de 2.018, os quais trabalharão normalmente com expediente externo e interno, no período das 13:00 às 17:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Dezembro de 2.018.


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CEP 14610-000 - I P U Ã - Estado de São Paulo

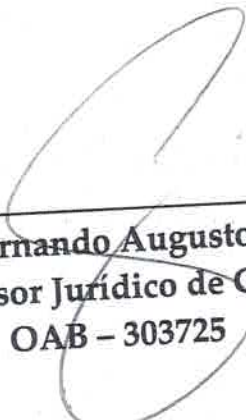
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÀVILA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Dezembro de 2018.


JULIANA COSTA GOMES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:


Dr. Fernando Augusto Fressatti
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 303725